



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara da Infância e da Juventude do DF VIJDF

SGAN 916, BLOCO 1, TÉRREO, Sem ALA, Asa Norte, BRASÍLIA - DF - CEP: 70790-160

Telefone:3103-3271/3303 email:cartorio.vij@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

CLASSE JUDICIAL: PROVIDÊNCIA (1424)

NÚMERO DO PROCESSO:0702382-79.2021.8.07.0013

REQUERENTE: SERGIO DOMINGOS(383.207.896-72); INSTITUTO DO CARINHO;

ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

ART. 90, §3º, II, do ECA

ATESTO para os devidos fins, que a instituição **INSTITUTO DO CARINHO**, CNPJ nº **13.898.819/0001-60**, com sede no **QNN 05, conjunto M, casa 16, Cêilandia Norte/DF, CEP:72.225.063**, cadastrada junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF por meio da Resolução de Registro n. **743 de 01 de novembro de 2017**, encontra-se em pleno funcionamento, tem por finalidade a prática da caridade, da assistência social, cultural, desportiva, educacional, promoção de ações de atenção à saúde e de pesquisa, prestando serviços gratuitos e permanentes aos usuários, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e a encaminhamentos, atendendo aos critérios estabelecidos pela Portaria VIJ 007, de 18 de abril de 2016.

ATESTO, ainda, em conformidade com o previsto no art. 90, § 3º, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela referida entidade, que tem sua atuação pautada pela excelência do trabalho desenvolvido junto ao público a que se destina.

O presente atestado tem a validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.

Brasília, 13 de maio de 2021.

assinado eletronicamente

RENATO RODOVALHO SCUSSEL

